



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 078/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 3ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA**, pelo presente edital, a 3ª chamada da Seleção dos Estudantes para os Auxílios da Assistência Estudantil, conforme o Edital nº 021/2019, de 01 de março de 2019.

1 - AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1.	Ana Clara Misiewicz
2.	Antonio José dos Nascimento Neto
3.	Arnaldo Scheidt Brum Glanzel
4.	Ben-Hur Pozzobon Lorentz
5.	Celso Mendes Ribeiro
6.	Cristielem Xavier dos Santos
7.	Daiane Martins Rodrigues
8.	Daniel Gabriel Lopes Theodoro
9.	Edimilson Brum Rodrigues
10.	Elenara da Luz Dubal
11.	Emerson Silva dos Santos
12.	Érica da Rosa Pinto
13.	Gabriela Cavalheiro Bojarski
14.	Gabriela Sturza Macedo
15.	Leonardo Siqueira de Almeida
16.	Maria Eduarda Cortelini Lopes
17.	Paloma Roberta Barbosa Pereira
18.	Phietra Hághatta Salles Matiazi
19.	Rafael Saurin Ausani
20.	Randy Peres de Almeida
21.	Rosa Thalia de Carvalho dos Santos
22.	Tamyres Rodrigues Quines
23.	Tony Targos Sausen Avila
24.	Vitor Manoel Pereira Pereira
25.	Willian Kenedi da Silva Medeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2 - AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante menos de 20 km do Campus

1.	Amilena da Luz Dubal
2.	Andressa de Moura Marciano
3.	Rafael Saurin Ausani
4.	Elenara da Luz Dubal
5.	Érica da Rosa Pinto
6.	Kelly Machado Cezar

- Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Serviço de Auxílios e Bolsas no período de **09 a 18 de outubro de 2019** para assinar TERMO DE COMPROMISSO e informar o número do seu CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para pagamento do Auxílio.
- A conta bancária informada pelo estudante beneficiado deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante (com o CPF do mesmo). Não poderá ser conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.
- O pagamento do(s) Auxílio(s) dar-se-á a partir do mês de outubro de 2019.

São Vicente do Sul, 09 de outubro de 2019.

Deivid Dutra de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 1.866/2016